PORTARIA Nº 118 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 27 do Processo SA/9.744/17; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Educação às fls. 31 dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
MARCUS VINICIUS DE SOUZA SILVA	915820	22.537.103-8 SSP/RJ
Cargo Efetivo **Agente Educacional**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **EM Governador Mario Covas Junior**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2023.

.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de fevereiro de 2023

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf